



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CIRCULAR Nº 243/15

ASSUNTO: Campeonato Nacional de Equipas Juniores (Open)
Campeonato Nacional de Equipas Juvenis (Open)

Lisboa, 21 de setembro de 2016

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio divulgar o programa das provas em epígrafe a realizar no próximo dia 6 de novembro, Domingo, no **Pavilhão Multiusos de Odivelas** – sito na Alameda do Porto Pinheiro (Odivelas)

Chama-se à atenção para o facto de, ao contrário do que estava inicialmente programado, a prova não decorrerá no Porto, mas no citado Pavilhão Multiusos de Odivelas.

O Programa das Provas é o seguinte:

PROVA	Campeonato Nacional de Equipas Juvenis
ESCALÃO	Juvenis Masculinos e Femininos
CATEGORIAS	Masc: +38KG e -46KG, -50KG, -55KG, -60KG, +60 e -73KG Fem: +36KG e 44KG,-48KG,-52KG,-57KG,+57KG e -70KG

PESAGENS OFICIOSAS 08h30-08h45

PESAGENS OFICIAIS 08h45-09h30

SORTEIO 09h30

INÍCIO DA PROVA 10h30



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N.º 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

PROVA	Campeonato Nacional de Equipas Juniores
ESCALÃO	Juniores Masculinos e Femininos
CATEGORIAS	Masc: -60KG,-66KG,-73KG,-81KG,+ 81KG Fem: -48KG,-52KG,-57KG,-63KG, +63KG

PESAGENS OFICIOSAS 12h00-12h15

PESAGENS OFICIAIS 12h15-13h00

SORTEIO 13h00

INÍCIO DA PROVA 14h00 (previsto)

No **Bloco de Finais** será obrigatório o uso de fato e gravata por parte dos treinadores.

Lembramos ainda que de acordo com o Regulamento de Organização de Provas:

“Artigo 8º-Nacionalidade:

1. Nas provas por Equipas:

Nas provas por Equipas é autorizada a participação de atletas estrangeiros desde que reúnam as condições seguintes:

a) Relativamente a um dos Atletas estrangeiros:

(i) deve estar previamente inscrito na F.P.J.;

b) Relativamente ao(s) outro(s) Atletas estrangeiros que eventualmente componha(m) a

Equipa:

(i) deve(m) estar previamente inscrito(s) na FPJ; e,

(ii) deve(m) ter participado já em pelo menos uma prova do Calendário Nacional ou Associativo Aberto.



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

c) A constituição da equipa participante entregue no ato das pesagens deve respeitar o disposto no número anterior."

Para conferência do determinado no Regulamento solicitamos que na lista de atletas enviada no momento de inscrição da equipa seja feita referência a (pelo menos) uma prova em que os atletas estrangeiros nas condições da alínea b) tenham participado.

Sem outro assunto de momento, apresentando as melhores

Saudações Desportivas
O Secretário-Geral da FPJ

Luís de Noronha